



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0673/2020

Cambone é uma atividade exercida nos terreiros de Umbanda e que merece uma atenção especial dada a sua importância como auxiliar das entidades, dos médiuns e dos dirigentes do Terreiro.

Como auxiliar das entidades, cabe ao Cambone ser o intérprete da mensagem entre a entidade e o consulente, além de um defensor da entidade e da integridade física do médium. Cabe a ele cuidar do material da entidade, orientar o que acontece em sua volta e ajudar o entendimento do consulente, pois a linguagem do espírito nem sempre é entendida, mas ao Cambone fica claro já pela sua intimidade com o comportamento do espírito que ele serve.

Por outro lado, a posição do Cambone nem sempre é confortável, pois, algumas vezes cabe a ele fiscalizar também o comportamento da entidade que, se por uma razão ou outra, fugir da normalidade deve imediatamente avisar a direção do terreiro. O limite da intimidade do consulente com o espírito ou o médium deve ser fiscalizado pelo Cambone para evitar mal entendidos e desajustes de informações.

Por fim ao Cambone é dada uma oportunidade especial de conhecer mais a Umbanda e a forma das entidades trabalharem porque seu contato é direto. Parte de sua obrigação é ouvir as manifestações do espírito e por isso seu conhecimento em cada consulta aumenta consideravelmente.

Pelos fatos acima expostos e em face da relevância da matéria a ser regulada, apresento o Projeto de Lei e conto com o apoio dos Pares para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2020, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.